



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 049/2020

CANDIDATURAS A 18 FOGOS HABITACIONAIS NA QUINTA DA TORRE VELHA EM VILA VELHA DE RÓDÃO

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do estipulado no artigo 21.º das Regras de Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, aprovadas na reunião do executivo em 12/06/2020 e no mesmo órgão retificado em 10/07/2020 e na sessão da Assembleia Municipal de 19/06/2020, torna público o **relatório provisório** de análise das candidaturas, de onde consta a proposta de admissão e exclusão dos candidatos.

Os candidatos têm o prazo de 10 dias para se pronunciarem, por escrito, sobre a intenção de exclusão, apresentando as razões que julgarem atendíveis.

O presente Edital, com o relatório anexo, vai ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira
Data: 18-09-2020 12:01:36



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A 18 FOGOS HABITACIONAIS NA QUINTA DA
TORRE VELHA EM VILA VELHA DE RÓDÃO**

RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no artigo 20.º das Regras de Análise das Candidaturas a 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão, aprovadas na reunião do executivo em 12/06/2020 e no mesmo órgão retificado em 10/07/2020 e na sessão da Assembleia Municipal de 19/06/2020, vem o júri do procedimento, designado pelo despacho 92 de 10/08/2020 do Sr. Presidente da Câmara, apresentar o Relatório Provisório dos candidatos admitidos e excluídos, para aprovação pela Câmara Municipal.

- Lista dos candidatos admitidos e excluídos às moradias de tipologia T2 -

Admitidos	Excluídos
Ana Rita Boleto Tomé	Filipa Alexandra dos Santos Paiva
Hugo Filipe Ribeiro Cardoso	Joaquin Gonzalez Pedroviejo
Inês Isabel Rodrigues Esteves	Nuno Miguel Marques Duarte
Inês Raquel Figueiredo Mateus Alves	Paula Maria Ribeiro de Matos
Isaura Lopes de Carvalho	Pedro Miguel Baltazar dos Santos
João Hugo Gaspar Dias Valente	Severiano Fernandes Neto
José Luís António Levita	
Nikita Bocharov	
Pedro Miguel da Silva Nunes	
Ricardo José Tavares Alves Rocha	
Vera Patricia Costa Delgado	



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Lista dos candidatos admitidos e excluídos às moradias de tipologia T3 -

Admitidos	Excluídos
João António Farinha Lopes	Ana Filipa Henriques Grazina
José Joaquim Nunes Marques	
Luís Miguel Martins Arnault	
Roberto Carlos da Conceição Mendes	
Sandra Isabel Martins Marques	
Teresa Raquel Carita Valente Melato	

Fundamentos para exclusão das candidaturas atrás indicadas como excluídos:

- A candidata **Filipa Alexandra dos Santos Paiva** não deu resposta ao ofício registado com o número 1934 (29_JURI_LN de 2020/09/08) e no qual se solicitavam documentos necessários à análise da candidatura, pelo que não foi possível apurar se reunia as condições definidas na alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) das mesmas Regras dá lugar à exclusão da sua candidatura;
- O candidato **Joaquin Gonzalez Pedroviejo** apresentou como rendimento mensal ilíquido do agregado familiar em 2019 um valor superior ao estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura, o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) dá lugar à exclusão da sua candidatura;
- O candidato **Nuno Miguel Marques Duarte** não apresentou certidão emitida pela AT comprovativa de ter a sua situação tributária regularizada, não dando cumprimento ao estabelecido na alínea f) do n.º 2 do artigo 13.º das Regras de Candidatura, o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea b) dá lugar à exclusão da sua candidatura;
- A candidata **Paula Maria Ribeiro de Matos** apresentou como rendimento mensal ilíquido do agregado familiar em 2019 um valor superior ao estabelecido na alínea f)

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

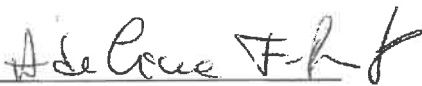
do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura, o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) dá lugar à exclusão da sua candidatura.

- e) O candidato **Pedro Miguel Baltazar dos Santos** não deu resposta aos ofícios registados com os números 1923 de 2020/08/26 (002_JURI_LN) e 1924 (019_JURI_AP de 2020/09/08) nos quais se solicitavam documentos em falta, pelo que não foi possível apurar se reunia as condições definidas nas alínea f) e i) do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) das mesmas Regras dá lugar à exclusão da sua candidatura;
- f) O candidato **Severiano Fernandes Neto** apresentou como média do rendimento mensal ilíquido nos 3 meses anteriores à abertura do procedimento um valor inferior ao correspondente a duas remunerações mínimas garantidas, não dando cumprimento ao estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura, o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) dá lugar à exclusão da sua candidatura;
- g) A candidata **Ana Filipa Henriques Grazina** não deu resposta ao ofício registado com o número 1940 (35_JURI_AP de 2020/09/08) e no qual se solicitavam documentos necessários à análise da candidatura, pelo que não foi possível apurar se reunia as condições definidas na alínea i) do n.º 1 do artigo 10.º das Regras de Candidatura o que, conjugado com o disposto no artigo 16.º alínea a) das mesmas Regras dá lugar à exclusão da sua candidatura;


As restantes candidaturas reúnem as condições para serem admitidas.



(Luís Filipe Brazão de Nóbrega)



(Maria Adelina Ferreira Pinto)



(Maria Lucília Carmona Pinto)

